

Sistema em "queda livre"

IGNÁCIO M. RANGEL

COLUNA DE 256 | AULO - 17.07.83

Os períodos de alta conjuntura — intenso emprego, salários relativamente elevados — são, como se sabe, períodos de elevada demanda efetiva. Por outro lado, pelo menos no último quartel de século, esses períodos caracterizam-se por taxas de inflação modestas ou cadentes, ao passo que a inflação se exacerba quando a conjuntura entra em declínio, como agora, isto é, quando caem o nível de emprego e os salários. Poderíamos discutir semanas a fio em torno do por que desse comportamento da economia, mas não faz falta nem um pingo de teoria econômica para comprová-lo. Nossa contabilidade social, não obstante suas consabidas insuficiências, não deixa margem para dúvidas. Isto eu o venho dizendo há mais de vinte anos — como em meu livro "A Inflação Brasileira", de 1963 — e, se alguma coisa mudou é que esse fato é muito mais geral do que antes me pareceu, neste mundo do segundo pós-guerra.

É errôneo, portanto, e francamente contra-indicado, pretender-se combater a inflação pelo expediente de comprimir a demanda efetiva — como é a óbvia filosofia do recente decreto-lei n.º 2.945, do passado dia 13. Seria espantoso que a inflação não se exacerbasse em consequência.

Mais ainda: é coisa notória que, quando a renda declina, o faz por ambos os seus componentes, isto é, o investimento e o consumo. O primeiro, mais que proporcionalmente, e o segundo, menos que proporcionalmente, de tal maneira que a estrutura da renda se modifica a cada ponto percentual de queda desta. Este fato, empiricamente comprovado, especialmente a partir das pesquisas feitas quando da anterior Grande Depressão, tem consequências de consideração, porque, com a elevação relativa do consumo, eleva-se a propensão a consumir do sistema e, eo ipso o valor do multiplicador. Resulta que, tornando-se ordinariamente menos dependente da taxa de formação de capital a demanda global, há um momento em que a

depressão toca o fundo do poço e cessa a queda conjuntural. É o chamado nível da renda básica, tanto mais baixo, relativamente ao da alta conjuntura, quanto mais desigualitária seja, estruturalmente, a distribuição da renda. Donde se infere que o nosso nível de renda básica deve ser anormalmente baixo, comparativamente a países capitalistas de renda mais razoavelmente distribuída, como os Estados Unidos ou a França.

Ora, que acontecerá se, no momento em que a renda entra em declínio — como agora — levamos o Estado a intervir, no sentido de embotar o mecanismo automático de defesa, baseado na tendência da queda do consumo a taxas proporcionalmente mais baixas que as da queda da renda?

Se nós quiséssemos limitar a uma análise estritamente econômica, poderíamos dizer que o sistema entraria em parafuso (como dizem os aviadores) ou em queda livre, sem freio algum (como dizem os físicos), visto como estaríamos destruindo o pisada renda básica.

Esse tipo de análise não teria cabimento, porque a economia não opera no vácuo e, com a manipulação imprudente das instituições enquadradoras da operação do sistema econômico, não é só este, mas o organismo social como um todo, que entra em pane. A experiência — nossa inclusive — mostra que o fenômeno econômico se politiza, podendo mesmo militarizar-se quando a guerra, — externa ou civil — sobrevém para, com a unilateral elevação do consumo, restabelecer-se o equilíbrio. Para este efeito, não faz diferença que o consumo de que se trata importa em despesas de guerra ou de esmagamento dos protestos populares, em vez da compra de leite para as crianças.

Segue-se que o "remédio" do decreto-lei 2.045 não é apenas errôneo e contra-indicado. É utópico.

IGNÁCIO M. RANGEL é economista e formado em Direito, presidente do Conselho Regional de Economia (RJ) e autor de vários livros, entre eles, "A inflação brasileira" e "Tecnologia, ciclo e crescimento".